

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: Regularização Fundiária – Emenda Parlamentar

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Direito

O coordenador do Programa de Extensão Regularização Fundiária da unidade acadêmica Faculdade de Direito faz público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 02 (duas) vaga(s) de bolsista(s) graduando e 0 (zero) vaga(s) de voluntário(s) graduando para complementação de vagas ociosas no projeto em andamento.

I. Do projeto

O projeto visa apoiar residentes da área informal denominada Vila São Sebastião (BR267) em Juiz de Fora. A equipe de Arquitetura irá trabalhar no projeto arquitetônico para realocação de famílias residentes em área de risco iminente na vila, além de eventual projeto urbano/ambiental da área remanescente.

II. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF: **ARQUITETURA E URBANISMO**
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos.
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais a serem cumpridas no Centro de Pesquisas Sociais, FAU/UFJF e/ou remotamente enquanto durar a pandemia de COVID-19.
- d) Ter disponibilidade de horário em turnos da tarde para a realização de reuniões coletivas e visitas de campo.
- e) Ter disponibilidade para idas à campo em finais de semana, com agendamentos antecipados.
- f) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil.
- g) Ter cursado a disciplina Projeto de Arquitetura e Urbanismo V.
- h) Ter domínio pleno dos programas: Autocad, Sketch Up. Desejável domínio de programas: Revit, Corel Draw, Photoshop ou equivalentes. Desejável saber manusear programa de geoprocessamento QGIS ou equivalente.

III. Da seleção e bolsa

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos;

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado de acordo com a disponibilidade orçamentária para tanto, havendo a possibilidade de pagamento sem regularidade mensal;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário graduando selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

IV. Do Processo de Seleção

Os critérios do processo seletivo são determinados pelos próprios coordenadores de programa e/ou projeto.

1.1 Análise de currículo, comprovante de matrícula (com horário onde deverá ser acrescentado à mão outras atividades que venham a comprometer a disponibilidade para a bolsa), Histórico Escolar. Todos os documentos devem ser escaneados e enviados através do link específico constante no formulário de inscrição (Valor 100 pontos).

1.2 Elaboração de projeto arquitetônico de habitação de interesse social, cujo programa e terreno constarão no formulário de prova que será enviado ao candidato no dia e horário da seleção, através do e-mail cadastrado no formulário de seleção. O projeto deverá ser devolvido através do formulário da prova até as 17h do dia da seleção (Valor 100 pontos).

1.3 Entrevista, a ser realizada ao longo da manhã do dia 09/03 com os candidatos sendo chamados em sequência a entrar no link da entrevista, que será fornecido previamente através do e-mail do candidato..

1.4 Critério(s) de desempate: Análise do currículo demonstrando experiência que venha a somar ao projeto.

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas e voluntários graduandos, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos.

V. Da Inscrição

DATA: De 02/03/2021 à 08/03/2021 (devolver a ficha de inscrição até 17h)

LOCAL: Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher a ficha de inscrição constante neste link:

<https://forms.gle/RZW4GxyQB9RBQVMu6>

HORÁRIO: livre até as 17h do dia 08/03/2021

VI. Da Seleção

DATA: 9/03/2021

LOCAL: Pelo link que será fornecido aos candidatos através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição..

HORÁRIO: das 8h às 17h

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 11/03/2021

LOCAL: Por e-mail dos candidatos.

HORÁRIO: 17:00h

O candidatos selecionados deverão preencher e enviar o termo de compromisso até as 12h do dia 12/03/2021

Juiz de Fora, 27 de março de 2019

Professor Frederico Riani - Faculdade de Direito

Coordenador do Programa

Professora Leticia Maria de Araujo Zambrano - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Vice-coordenadora

Colaboradores docentes / Coordenadores de área:

Professora Paula Miranda - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Professora Ana Livia de Souza Coimbra - Faculdade de Serviço Social
Professora Natália Chernicharo Guimarães - Faculdade de Direito
Professora Regina Lúcia Gonçalves Tavares - Faculdade de Direito
Professora Elizete Maria Menegat - Faculdade de Serviço Social